



62509111580875370



Balço Orçamentário

PM DE MIRAGUÁ

ORGÃO Nº: 52200

CNPJ: 87613121000197

01/01/2025 a 31/12/2025

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	37.232.045,29	37.232.045,29	42.384.104,07	5.152.058,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.563.121,00	2.563.121,00	3.497.362,77	934.241,77
Receita de Contribuições	360.000,00	360.000,00	398.183,38	38.183,38
Receita Patrimonial	42.700,00	42.700,00	361.331,38	318.631,38
Receita de Serviços	159.772,83	159.772,83	153.198,56	-6.574,27
Transferências Correntes	33.997.151,46	33.997.151,46	37.933.020,26	3.935.868,80
Outras Receitas Correntes	109.300,00	109.300,00	41.007,72	-68.292,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.177.954,71	1.177.954,71	1.896.833,53	718.878,82
Alienação de Bens	540.000,00	540.000,00	495.385,38	-44.614,62
Transferências de Capital	637.954,71	637.954,71	1.401.448,15	763.493,44
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.410.000,00	38.410.000,00	44.280.937,60	5.870.937,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	38.410.000,00	38.410.000,00	44.280.937,60	5.870.937,60
DÉFICIT (VI)	-	-	0,00	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	38.410.000,00	38.410.000,00	44.280.937,60	5.870.937,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	120.503,76	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	-	-	116.353,76	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	-	4.150,00	-



Balço Orçamentário



62509111580875370

PM DE MIRAGUÁI

ORGÃO Nº: 52200

CNPJ: 87613121000197

01/01/2025 a 31/12/2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	34.564.855,29	39.197.419,01	37.830.308,22	37.172.948,69	36.961.607,05	1.367.110,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.290.510,00	19.234.485,11	19.009.459,01	18.839.478,34	18.839.478,34	225.026,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.234.345,29	19.952.933,90	18.820.849,21	18.333.470,35	18.122.128,71	1.132.084,69
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.865.144,71	8.191.626,87	2.288.713,49	1.811.822,25	1.811.760,43	5.902.913,38
INVESTIMENTOS	1.265.144,71	7.465.826,87	1.562.971,93	1.086.776,33	1.086.714,51	5.902.854,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	725.800,00	725.741,56	725.045,92	725.045,92	58,44
RESERVA DE CONTINGENCIA (X)	600.000,00	115.400,00	0,00	0,00	0,00	115.400,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	37.030.000,00	47.504.445,88	40.119.021,71	38.984.770,94	38.773.367,48	7.385.424,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII)	37.030.000,00	47.504.445,88	40.119.021,71	38.984.770,94	38.773.367,48	7.385.424,17
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	4.161.915,89	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	37.030.000,00	47.504.445,88	44.280.937,60	38.984.770,94	38.773.367,48	7.385.424,17
RESERVA DO RPPS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Balanco Orçamentário

PM DE MIRAGUAI

ORGÃO Nº: 52200

CNPJ: 87613121000197

01/01/2025 a 31/12/2025

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	0,00	404.831,21	0,00	262.641,06	254.872,77	464.142,83	0,00	203.329,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	7.996,19	0,00	121.047,19	6.218,16	110.905,30	0,00	18.138,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	396.835,02	0,00	141.593,87	248.654,61	353.237,53	0,00	185.191,36
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	608.496,40	0,00	163.628,85	506.095,00	622.956,36	0,00	149.168,89
INVESTIMENTOS	0,00	608.496,40	0,00	163.628,85	506.095,00	622.956,36	0,00	149.168,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.013.327,61	0,00	426.269,91	760.967,77	1.087.099,19	0,00	352.498,33

c. Notas Explicativas

Balanco Orçamentário

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias.

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 44.280.937,60.

Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, e aos órgãos da Administração Indireta, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes.

Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior foi utilizado como fonte de abertura de créditos adicionais durante o exercício financeiro de 2023, obedecendo o disposto no inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Nota 7 - Créditos Adicionais Reabertos: de acordo com o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, em 2025 houve a reabertura de créditos especiais que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses de 2024. Tais créditos, foram incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência que, somado ao valor do superávit financeiro evidenciado na nota anterior, justifica a diferença entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Nota 8 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2025, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 13/2022, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

MIRAGUAI, 28 de Janeiro de 2026

Gestor responsável pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025 - Leonir Hartk - Prefeito Municipal



62509111580875370



Balanco Orçamentário

PM DE MIRAGUÁÍ

ORGÃO Nº: 52200

CNPJ: 87613121000197

01/01/2025 a 31/12/2025

Responsáveis pela entrega dos documentos

EVERTON ROBSON ARNEMANN
Contabilista

LEONIR HARTK
Prefeito Municipal